



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TRÂNSITO

Memorando: 213

Goiânia, 07 de novembro de 2016.

Processos: 65015943/2016_66985067/2016

Da: Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade/SMT

Para: Diretoria de Administração e Finanças/SMT

Assunto: Aquisição de Porta-Foco Veicular com Repetidora e Indicador Regressivo de Tempo, Pregão Eletrônico 044/2016.

Senhor Diretor,

- Considerando-se o reduzido quadro de estoques para operação semafórica de equipamentos tipo Porta-Foco Veicular com Repetidora e Indicador Regressivo de Tempo;
- Considerando o número elevado de lâmpadas incandescentes com alto consumo de energia e baixa luminosidade funcionamento junto aos equipamentos semafóricos do município, prejudicando a visibilidade dos focos semafóricos e aumentando os riscos de acidentes;
- Considerando o número preocupante e extremamente reduzido de lâmpadas incandescentes em estoque na Divisão Semafórica para a manutenção junto aos cruzamentos semaforizados;
- Considerando a necessidade urgente da substituição de Porta-Focos antigos e, visivelmente, desgastados pelo tempo, por novos Porta-Focos que garantam maior visibilidade e maior segurança no cruzamentos semaforizados do município;
- Considerando o funcionamento positivo dos Porta-Focos Veiculares com Repetidora e Indicador Regressivo de Tempo na operação dos cruzamentos semaforizados do município de Goiânia, destacando-se:



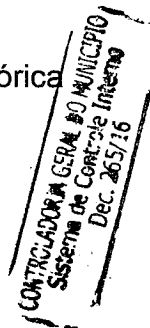
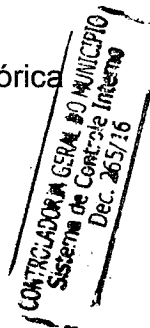
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TRÂNSITO

1. Ótima luminosidade dos focos semaforicos aumentando a percepção segura do motorista das cores semaforicas;
2. Maior visibilidade dos focos semaforicos em função do equipamento agregar, em um único corpo, dois grupos de focos semaforicos e um display Indicador Regressivo de tempo;
3. Diminuir a interferência dos efeitos "Nascer do Sol" e "Por do Sol" junto ao motoristas, aumentando sua visibilidade e a segurança nos cruzamentos semaforizados;
4. A presença do Indicador Regressivo de Tempo possibilita ao motorista otimizar o uso dos tempos de verde e vermelho semaforicos, otimizando as programações semaforicas na fluidez do tráfego veicular;
5. O Indicador Regressivo de Tempo garante ao pedestres travessias mais seguras no cruzamentos semaforizados pois permite o tempo para conclusão da travessia da via ou para evitar uma travessia com tempo reduzido e insuficiente para uma travessia segura;
6. O Indicador Regressivo de Tempo permite ao condutor verificar a possibilidade de adentrar à área de conflito de um cruzamento sem obstruir o tráfego transversal, em especial nas horas pico de maior carregamento viário;
7. O equipamento ter uma boa aceitação por parte da população que, rotineiramente, solicita à Divisão Semaforica da SMT a implantação dos mesmos em cruzamentos semaforizados do município.

Diante do exposto, solicitamos com a **máxima urgência a aquisição** de 300 novos Porta-Focos Veiculares com Repetidora e Indicador Regressivo de Tempo para suprir as necessidades semaforicas de 2016, conforme cronograma:

1. 150 unidades em novembro de 2016
2. 150 unidades em dezembro de 2016
3. **Valor Total dos 300: R\$2.460.000,00**

E a reserva dos 450 restantes para manutenção e implantação semaforica para o Ano de 2017, conforme orçamento a ser aprovado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TRÂNSITO

994
08

Colocamos Parecer técnico para apreciação superior.

Atenciosamente,

  **Eng.º Sérgio Fernando de Sousa Bitencourt**
Coordenação Técnica da Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 285/16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Fls. 999
Ass.

PROCESSO Nº 65015943-2016 / 66985067-2016

INTERESSADO: DELTAWAY E OUTROS

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO – PREGÃO 44/2016

DESPACHO nº 748/2016-SMT

Versam os presentes autos sobre pregão eletrônico nº 44/2016, tipo menor preço por lote, com lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (Porta-foco e placas de sinalização), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tendo em vista que o referido pregão ocorreu na data prevista, conforme Ata do Pregão devidamente assinada à fls. 948/972. Em seguida a Procuradoria Geral do Município exare o Parecer Jurídico nº 3.025/2016, fls. 978/980, no qual ao final opina pela Homologação do certame.

Em sequência conforme pode se ver às fls. 982/987, a Secretaria Municipal de Administração junta aos autos o Termo de Homologação do pregão, que ficou da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL R\$
01	MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRI LTDA	2.475.000,00
03	MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRI LTDA	1.687.500,00
02	VRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	890.625,00
04	VRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	596.250,00



06	VRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	783.750,00
05	TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – EIRELI	2.238.750,00
07	DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA.	6.150.000,00
09	SINALFLEX SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-ME	1.259.988,75
10	SINALFLEX SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-ME	419.996,25
13	SINALFLEX SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-ME	641.250,00
12	FILGUEIRA & FILGUEIRA	937.500,00
14	FILGUEIRA & FILGUEIRA	312.500,00
16	FILGUEIRA & FILGUEIRA	195.000,00
15	SIG COMERCIAL EIRELI	523.500,00
18	SIG COMERCIAL EIRELI	32.500,00
19	MARCELO DALIA RUGGI – EPP	786.375,00
20	MARCELO DALIA RUGGI – EPP	262.125,00
22	MARCELO DALIA RUGGI – EPP	54.900,00
23	FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – ME	195.000,00
TOTAL		20.442.510,00

Em seguida, a SEMAD devolve os autos a SMT para providências visando a execução do objeto licitado, conforme Despachonº 2.259/16, fls. 990.

A Diretoria Administrativa e Financeira da SMT, através do Despacho nº 080/2016, fls. 991, encaminha os autos à Diretoria de Engenharia de Trânsito para informar a real necessidade de aquisição dos materiais essenciais à manutenção da sinalização das vias públicas para o exercício de 2016, para preparação das peças orçamentárias e financeiras, com a maior celeridade possível, haja vista a urgência que o caso requer.

Por sua vez, a Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade da SMT, manifestou por meio do Memorando nº 213/2016, fls. 992/994, no qual após várias considerações e ponderações referentes à aquisição em comento, expôs ao final a necessidade com máxima urgência da aquisição dos itens constantes no Lote



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Fls. 997
Ass. [assinatura]

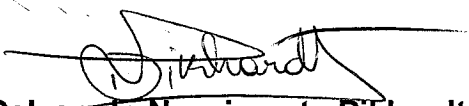
7, para atendimento da demanda nos meses de Novembro e Dezembro/2016 (período da chuva), sob pena de o trânsito da nossa capital entrar em colapso, no quantitativo abaixo:

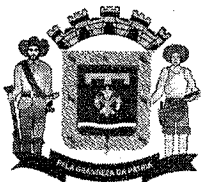
QUANTIDADE A SER FORNECIDA NO EXERCÍCIO DE 2016					
LOTE	EMPRESA VENCEDORA	ITEM	Qtde.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL R\$
07	DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA.	Grupo Focal veicular com repetidora e indicador regressivo de tempo	300	8.200,00	2.460.000,00

Diante o exposto, com base nos argumentos apresentados pela Diretoria de Engenharia de Trânsito no memorando 213/2016 às fls. 992/994, remetam-se os autos à **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMT**, para providências legais necessárias visando a contratação na sua totalidade quanto ao **Lote 07**, lembrando que para o exercício de 2016 serão fornecidos 300 unidades de Grupo Focal, e as 450 unidades restantes serão fornecidas no exercício de 2017, na vigência do contrato, com previsão de fornecimento de 45 unidades por mês, a partir de janeiro/17 até o fornecimento total ou fim de vigência do contrato, o que se der primeiro.

Quanto aos demais Lotes, ficarão a cargo da nova Gestão que se iniciará em 1º de janeiro de 2017, se contratarão ou não tais itens, pois já terão disponível o orçamento do novo exercício.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT, aos 07 de novembro de 2.016.


Dalvan do Nascimento Pikhardt
Secretário - SMT



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Diretoria Administrativa

Processo : 65015943 - 2016 / 66985067 - 2016

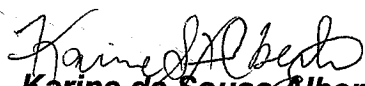
Interessado: DELTAWAY E OUTROS

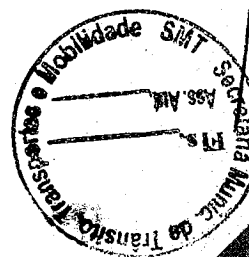
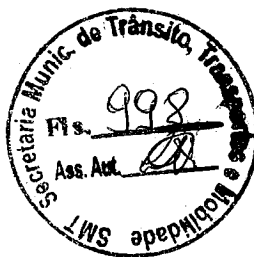
Assunto : CONTRATAÇÃO – PREGÃO 44/2016

DESPACHO Nº 092/2016

Em atendimento ao despacho 748/2016, folhas 997, volume II, do Secretário da SMT, encaminhe-se os autos à Gerência de Planejamento para que solicite reserva orçamentária.

Goiânia, 08 de novembro de 2016.


Karine de Sousa Alberto
Gerência de apoio Administrativo - SMT

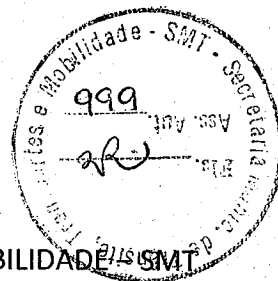


SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade



PROCESSO: 66985067/2016

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

DESPACHO Nº 094/2016-GERPLA

Tendo em vista o Decreto nº 2551 publicado em 20 de setembro de 2016 no Diário Oficial do Município e Ofícios Circulares nºs 19/2016 e 24/2016 da Secretaria Municipal de Finanças, onde dispõem sobre medidas de execução orçamentária, financeira, contábil e estabelece medidas de contenção de despesas, vimos informar da indisponibilidade de cotas financeiras e suspensão de empenhos, conforme determinação do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças, impossibilitando essa Gerência dar encaminhamento aos autos para execução da despesa.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT/GERPLA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida de Cássia Ribeiro
Valéria Aparecida de Cássia Ribeiro

Gerência de Planejamento/ SMT